



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **PROJETO DE LEI Nº 275 de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA VERDE.  
(OFÍCIO/GAPRE – CM Nº 156/2021 – ME Nº 021/2021)**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, resolve:**

Art. 1º Fica desafetada da destinação de área verde do Loteamento “Reserva do Perú”, na Zona Urbana do 1º Distrito do Município de Cabo Frio, uma área total de 6.827,665m<sup>2</sup>, registrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Cabo Frio sob a matrícula nº 17.986.

Parágrafo único. A área de terra descrita no **caput** possui as seguintes medidas e confrontações: 206,00m com a Rua 1; 36,50m com a Rua 11; 14,70m em curva de consonância na confluência da Rua 11 com a estrada Cabo Frio – Búzios; 187,21m com a estrada Cabo Frio – Búzios e finalmente 18,10m em curva, na confluência da estrada Cabo Frio – Búzios com a Rua 1 formando a área de 6.827,66m<sup>2</sup>.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 19 de agosto de 2021.

**JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**

*Prefeito*